



7.VALOR: O valor global estimado do presente termo aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 219.690,00 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e noventa reais), correspondendo aos valores especificados na tabela abaixo, desde que atendidas pela **CONTRATADA** às exigências para a liquidação da despesa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Evento de pequeno porte	26	R\$ 2.550,00	R\$ 66.300,00
2	Evento de médio porte	14	R\$ 4.035,00	R\$ 56.490,00
3	Evento de grande porte	17	R\$ 5.700,00	R\$ 96.900,00
TOTAL				R\$ 219.690,00

Nos valores acima especificados já se encontram inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação, treinamento, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903959, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0003070, de 08/11/2022, no valor de R\$ 25.630,50 (Vinte e cinco mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), créditos referentes à cobertura do mês de novembro (proporcional) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 042/2021-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 286/2022 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 052/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000024149-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Tirant Empório do Direito Editorial LTDA.

5.OBJETO: O presente pacto tem por objeto a contratação de serviço de acesso anual à base de dados (biblioteca jurídica virtual e repositório de legislação e jurisprudência) da Tirant Lo Blanch., para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria nº 3572/2022-PTJ, de 26 de outubro de 2022, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3431, Caderno Administrativo, em 31/10/2022, à pág. 11, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7.VALOR: Pela execução do objeto contratual, o CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.128.3291.2218.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 04850000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0003102, de 10/11/2022, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 289/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 021/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000021499-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 03 (três) meses do Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM, relativo à prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos Fóruns das seguintes Comarcas: Itacoatiara (5), Rio Preto da Eva (2), Presidente Figueiredo (3), Manacapuru (4), Coari (2) e Tabatinga (4). Total de 20 agentes de limpeza e 1 Encarregado.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 72.988,16 (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 218.964,48 (duzentos e dezotito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) referentes à prorrogação do contrato pelo período de 03 (três) meses.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2022NE0003104 de 10/11/2022, no valor de R\$ 53.524,65 (Cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Neste ato empenhado valor proporcional estimado para a cobertura das despesas referentes ao exercício corrente, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar de 09 de dezembro de 2022.

Manaus/AM, 16 de novembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas